

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 15/2021/CONSU

Aprova alteração do Estatuto da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 13 de dezembro de 2021, por videoconferência do *Google Meet*, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso I e inserir o inciso II no artigo 22 do Estatuto da UNESC, conforme redação abaixo:

Art. 22 - As Unidades Acadêmicas são instâncias institucionais básicas de organização, coordenação e deliberação para atuação integrada, nomeadamente:

I - Diretoria de Ensino de Graduação presencial.

II - Diretoria de Ensino de Graduação a Distância.

III - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

IV - Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias.

Art. 3º - As alterações do Estatuto da UNESC deverão ser aprovadas pelo Conselho Superior de Administração, CSA, da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI.

Art. 4º - Com a entrada em vigor das alterações, fica alterado o Estatuto aprovado pela Resolução n. 09/2017/CONSU.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 13 de dezembro de 2021.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA

PRESIDENTE DO CONSU